



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

## RESOLUÇÃO Nº 12, DE 11 DE JULHO DE 2007

**Altera a Estrutura Organizacional da  
Seção Judiciária do Estado do Rio  
Grande do Norte.**

**O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL  
FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições ao apreciar o PA nº  
2006.00.00.000250-6 e o PA nº. 2007.00.00.001587-6,

**CONSIDERANDO** a necessidade de melhor adequar a estrutura  
organizacional da Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte, na forma  
prevista no art. 9º da Lei nº 10.475/2002, sem acréscimo de despesas,

### RESOLVE

**Art. 1º.** Revigorar, nos termos do PA nº 2006.00.00.000250-6 e o  
decidido em sessão plenária do dia 30 de maio de 2007, a Resolução nº 12, de 26  
de abril de 2006 e, ao mesmo tempo, revogar a Resolução nº 20, de 27 de setembro  
de 2006, fazendo valer as modificações pretendidas naquela Resolução, em relação  
à 9ª Vara Federal do Rio Grande do Norte, com sede em Caicó.

**Art. 2º.** Transformar, nos termos do PA nº 2007.00.00.001587-6, na  
Estrutura Organizacional da Secretaria Administrativa da Diretoria do Foro, as  
funções comissionadas descritas no Anexo I da presente resolução.

**Art. 3º.** A estrutura organizacional da Seção Judiciária do Rio  
Grande do Norte passa a ser a que figura no Anexo II da presente Resolução.

**Art. 4º.** Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação,  
revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Desembargador Federal **JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO**  
Presidente

Desembargador Federal **RIDALVO COSTA**  
(Decano)




PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

**RESOLUÇÃO Nº 12, DE 11 DE JULHO DE 2007**

  
Desembargador Federal **PETRUCIO FERREIRA**  
(Presidente da 2ª Turma)

  
Desembargador Federal **PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA**  
(Em substituição do Presidente da 3ª Turma)

  
Desembargador Federal **MARGARIDA CANTARELLI**  
(Presidente da 4ª Turma)



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

## RESOLUÇÃO Nº 12, DE 11 DE JULHO DE 2007

### ANEXO I

UNIDADE E RESPECTIVA FUNÇÃO COMISSIONADA TRANSFORMADA E/OU REMANEJADA	
SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
<b>DIRETORIA DO FORO DO RN GABINETE DO JUIZ DIRETOR DO FORO</b>  Seção de Apoio Jurídico Supervisor de Seção – FC – 05	<b>DIRETORIA DO FORO DO RN GABINETE DO JUIZ DIRETOR DO FORO</b>  Seção de Assessoria Jurídica Supervisor de Seção – FC – 05  Centro de Estudos Jurídicos  Comissão de Avaliação de Desempenho
<b>SECRETARIA ADMINISTRATIVA</b>  Gabinete do Diretor de Secretaria Secretário de Diretoria Administrativa – FC – 04	<b>SECRETARIA ADMINISTRATIVA</b>  Gabinete do Diretor de Secretaria Assessor de Gabinete – FC – 04
<b>SECRETARIA ADMINISTRATIVA NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>  Seção de Segurança e Transportes Assistente de Manutenção e Controle de Uso de Veículos – FC – 03  Seção de Serviços Gerais (02) Assistente de Telefonia – FC – 03  Seção de Licitações e Contratos Assistente de Compras Diretas – FC – 03	<b>SECRETARIA ADMINISTRATIVA NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO</b>  Seção de Segurança e Transportes Assistente de Transportes – FC – 03  Seção de Serviços Gerais e Administração Predial  Seção de Material e Patrimônio Assistente de Patrimônio – FC – 03  Gabinete do Diretor de Núcleo Assistente de Protocolo e Acompanhamento de Processos Administrativos – FC – 03  Seção de Licitações e Contratos Assistente de Compras – FC – 03
<b>SECRETARIA ADMINISTRATIVA NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS</b>	<b>SECRETARIA ADMINISTRATIVA NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS</b>



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

**RESOLUÇÃO Nº 12, DE 11 DE JULHO DE 2007**

**ANEXO II**

**ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

**A – DIRETORIA DO FORO**

**1 - GABINETE DO JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO**

- 1.1 - Seção de Assessoria Jurídica
  - (01) – Supervisor de Seção – FC - 05
- 1.2 - Seção de Controle Interno
  - (01) - Supervisor de Seção – FC - 05
  - 1.2.1 - Setor de Verificação e análise
    - (01) – Supervisor-Assistente – FC - 04
- 1.3 – Comissão Permanente de Licitação
- 1.4 – Pregoeiro Oficial
- 1.5 – Centro de Estudos Jurídicos
- 1.6 – Comissão de Avaliação de Desempenho

**2 - GABINETE DO JUIZ FEDERAL SUBDIRETOR DO FORO  
DA SUBSEÇÃO DE MOSSORÓ**

- 2.1 - Seção de Apoio Administrativo e Serviços Gerais
  - (01) – Supervisor de Seção – FC - 05
  - 2.1.1 – Setor de Apoio Técnico e Informática
    - (01) – Supervisor-Assistente – FC - 04
  - 2.1.2 - Setor de Distribuição, Certidão e Protocolo
    - (01) – Supervisor-Assistente – FC - 04

**3 - GABINETE DO JUIZ FEDERAL SUBDIRETOR DO FORO  
DA SUBSEÇÃO DE CAICÓ**

- 3.1 – Setor de Apoio Administrativo
  - (01) Supervisor-Assistente – FC - 04
  - (01) Assistente de Distribuição, Certidão e Protocolo – FC - 03
  - (01) Auxiliar de Informática – FC - 02



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

## RESOLUÇÃO Nº 12, DE 11 DE JULHO DE 2007

### 4 - SECRETARIA ADMINISTRATIVA

#### 4.1 - Gabinete do Diretor de Secretaria

(01) Diretor da Secretaria – CJ - 3

(01) Assessor de Gabinete - FC - 04

#### 4.1.1 - Seção de Desenvolvimento Organizacional e Treinamento

(01) Supervisor de Seção – FC - 05

(01) Assistente de Desenvolvimento Organizacional e Treinamento -FC - 03

#### 4.1.2 – Seção de Comunicação Social

(01) Supervisor de Seção – FC - 05

### 4.2 - NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO

#### 4.2.1 - Gabinete do Diretor de Núcleo

(01) Diretor de Núcleo - FC 06

(01) Assistente de Protocolo e Acompanhamento de Processos Administrativos – FC - 03

#### 4.2.1.1 - Setor de Planejamento

(01) – Supervisor-Assistente – FC – 04

#### 4.2.1.2 - Engenharia

#### 4.2.2 - Seção de Segurança e Transportes

(01) Supervisor de Seção – FC - 05

(01) Assistente de Transportes –FC - 03

(01) Auxiliar Especializado – FC 02

#### 4.2.2.1 - Setor de Segurança

(01) Supervisor-Assistente - FC - 04

#### 4.2.3 - Seção de Orçamento e Finanças

(01) Supervisão de Seção – FC - 05

#### 4.2.3.1 - Setor de Execução Financeira

(01) Supervisor-Assistente - FC - 04

#### 4.2.4 - Seção de Material e Patrimônio

(01) Supervisor de Seção – FC - 05

(01) Assistente de Patrimônio –FC - 03

#### 4.2.4.1 - Setor de Almoxarifado

(01) Supervisor Assistente – FC - 04

#### 4.2.5 - Seção de Serviços Gerais e Administração Predial

(01) Supervisão de Seção – FC - 05

(01) Assistente de Manutenção Predial – FC - 03

(01) Assistente de Correspondências – FC - 03

#### 4.2.6 - Seção de Licitações e Contratos

(01) Supervisor de Seção – FC - 05

(01) Assistente de Compras – FC - 03

#### 4.2.6.1 - Setor de Contratos

(01) Supervisor-Assistente – FC - 04



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

## RESOLUÇÃO Nº 12, DE 11 DE JULHO DE 2007

### 4.3 - NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

4.3.1 - Gabinete do Diretor de Núcleo

(01) Diretor de Núcleo - FC 06

4.3.2 - Seção de Folha de Pagamento

(01) Supervisor de Seção - FC - 05

4.3.2.1 - Setor de Processamento

(01) Supervisor Assistente - FC - 04

4.3.3 - Seção de Pessoal

(01) Supervisor de Seção - FC - 05

4.3.3.1 - Setor de Assuntos da Magistratura e Movimentação de Pessoal

(01) Supervisor-Assistente - FC - 04

4.3.3.2 - Setor Registro Funcional

(01) Supervisor Assistente - FC - 04

4.3.3.3 - Setor de Legislação e Jurisprudência

(01) Supervisor-Assistente - FC - 04

4.3.4 - Seção de Programas e Benefícios

(01) Supervisor de Seção - FC - 05

4.3.5 - Seção de Assistência à Saúde

(01) Supervisor de Seção - FC - 05

4.3.6 - Seção de Biblioteca

(01) Supervisão de Seção - FC - 05

(01) Assistente de Biblioteca - FC - 03

### 4.4 - NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

4.4.1 - Gabinete de Diretor de Núcleo

(01) Diretor de Núcleo - FC 06

4.4.1.1 - Setor de Sistema de Informação

(01) Supervisor-Assistente - FC - 04

(01) Assistente de Apoio à Internet - FC - 03

4.4.1.2 - Setor de Processamento de Dados

(01) Supervisor-Assistente - FC - 04

4.4.1.3 - Setor de Suporte e Manutenção

(01) Supervisor-Assistente - FC - 04

4.4.1.4 - Setor de Conectividade à Rede

(01) Supervisor-Assistente - FC - 04



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

## RESOLUÇÃO Nº 12, DE 11 DE JULHO DE 2007

### 4.5 - NÚCLEO JUDICIÁRIO

4.5.1 - Gabinete de Diretor de Núcleo

(01) Diretor de Núcleo – FC 06

(01) Assistente de Protocolo Integrado – FC – 03

4.5.1.1 - Setor de Arquivo Judicial e Administrativo

(01) Supervisor-Assistente –FC - 04

(01) Assistente de Depósito Judicial – FC - 03

4.5.1.2 – Setor de Atendimento e Informações Processuais

(01) Supervisor-Assistente – FC - 04

4.5.2 - Seção de Contadoria

(01) Supervisor de Seção – FC - 05

4.5.2.1 - Setor de Cálculos e Liquidações

(01) Supervisor-Assistente – FC – 04

(01) Assistente de Cálculos Especializados – FC – 03

4.5.3 - Seção de Distribuição

(01) Supervisor de Seção – FC - 05

(01) Assistente de Distribuição – FC – 03

(01) Assistente de Protocolo – FC – 03

(01) Auxiliar de Recebimento de Petições Iniciais – FC – 02

4.5.3.1 - Setor de Cadastramento e Autuação de Processos

(01) Supervisor-Assistente – FC - 04

4.5.4 - Seção de Registro e Distribuição dos Juizados Especiais Federais

(01) Supervisor de Seção – FC - 05

(01) Assistente de Registro e Distribuição dos JEF's – FC - 03



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

## RESOLUÇÃO Nº 12, DE 11 DE JULHO DE 2007

### B – VARAS COMUNS (1ª, 3ª, 4ª e 5ª)

#### 1 - GABINETE DE JUIZ FEDERAL

- (04) Oficial de Gabinete – FC - 05
- (04) Assistente de Audiência – FC - 03
- (04) Auxiliar Especializado – FC 02
- (24) Executante de Mandados – FC - 05
- 1.1 - Setor de Pesquisa de Jurisprudência
- (04) Supervisor-Assistente – FC - 04

#### 2 - GABINETE DE JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

- (04) Oficial de Gabinete – FC - 05
- (04) Assistente de Audiência – FC - 03
- (04) Auxiliar Especializado – FC 02

#### 3 - SECRETARIA DE VARA

##### 3.1 - Gabinete de Diretor de Secretaria

- (04) Diretor de Secretaria – CJ - 3
- (04) Secretário - FC - 03
- 3.1.1. – Setor Técnico de Cálculos e Publicação
- (04) Assistente Técnico III – FC - 03
- 3.1.2 - Setor de Procedimentos Ordinários
- (04) Supervisor-Assistente – FC – 04
- (12) Assistente Técnico III – FC - 03
- 3.1.3 - Setor de Procedimentos Executivos
- (04) Supervisor-Assistente – FC – 04
- (08) Assistente Técnico III – FC - 03
- 3.1.4 - Setor de Procedimentos Especiais
- (04) Supervisor-Assistente – FC – 04
- (04) Assistente Técnico III – FC - 03





PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

## RESOLUÇÃO Nº 12, DE 11 DE JULHO DE 2007

### **C – VARA PRIVATIVA EM MATÉRIA PENAL E COMPETENTE PARA EXECUÇÕES PENAIS (2ª VARA)**

#### **1 - GABINETE DE JUIZ FEDERAL**

- (01) Oficial de Gabinete – FC - 05
- (01) Assistente de Audiência e de Gravação – FC - 04
- (01) Auxiliar Especializado – FC 02
- (06) Executante de Mandados – FC - 05
- 1.1 - Seção de Pesquisa de Jurisprudência
- (01) Supervisor de Seção – FC - 05

#### **2 - GABINETE DE JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO**

- (01) Oficial de Gabinete – FC - 05
- (01) Assistente de Audiência e de Gravação – FC - 04
- (01) Auxiliar Especializado – FC 02

#### **3 - SECRETARIA DE VARA**

##### **3.1 - Gabinete de Diretor de Secretaria**

- (01) Diretor de Secretaria – CJ - 3
- (01) Secretário - FC - 03
- 3.1.1 - Seção de Procedimentos Criminais
  - (01) Supervisor de Seção – FC - 05
  - 3.1.1.1 - Setor de Ações Criminais
    - (01) Supervisor-Assistente – FC - 04
  - 3.1.1.2 - Setor de Controle e Acompanhamento de Inquéritos
    - (01) Supervisor-Assistente – FC - 04
  - 3.1.1.3 - Setor de Procedimentos Criminais Diversos
    - (01) Supervisor-Assistente – FC - 04
  - 3.1.1.4 - Setor de Procedimentos do Juizado Especial
    - (01) Supervisor-Assistente – FC - 04
- 3.1.2 - Seção de Execução Penal
  - (01) Supervisor de Seção – FC - 05
  - 3.1.2.1 - Setor de Controle Processual
    - (01) Supervisor-Assistente – FC - 04
- 3.1.3 - Setor de Técnico de Publicação
  - (01) Assistente Técnico III – FC - 03
- 3.1.4 - Setor Técnico de Controle e Acompanhamento de Execução de Penas Alternativas e de Suspensão Condicional do Processo
  - (01) Assistente Técnico III – FC - 03
- 3.1.5 - Setor de Procedimentos Sigilosos e Quebra de Sigilo
  - (01) Assistente Técnico III – FC - 03



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

## RESOLUÇÃO Nº 12, DE 11 DE JULHO DE 2007

### D - VARA PRIVATIVA DAS EXECUÇÕES FISCAIS (6ª VARA)

#### 1 - GABINETE DE JUIZ FEDERAL

- (01) Oficial de Gabinete – FC - 05
- (01) Auxiliar Especializado – FC 02
- (06) Executante de Mandados – FC - 05
- 1.1 - Seção de Pesquisa de Jurisprudência
- (01) Supervisor de Seção – FC - 05

#### 2 - GABINETE DE JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

- (01) Oficial de Gabinete – FC - 05
- (01) Auxiliar Especializado – FC 02

#### 3 - SECRETARIA DE VARA

- 3.1 - Gabinete de Diretor de Secretaria
- (01) Diretor de Secretaria – CJ - 3
- 3.1.1 - Seção de Execução Fiscal
- (01) Supervisor de Seção – FC - 05
- 3.1.1.1 - Setor de Publicação
- (01) Supervisor-Assistente – FC - 04
- 3.1.2 - Seção de Procedimento Fiscal
- (01) Supervisor de Seção – FC - 05
- 3.1.3 - Seção de Controle de Diligências
- (01) Supervisor de Seção – FC - 05
- 3.1.4 - Seção de Cálculos
- (01) Supervisor de Seção – FC – 05
- 3.1.5 - Seção de Leilão e Avaliação
- (01) Supervisor de Seção – FC – 05



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

## RESOLUÇÃO Nº 12, DE 11 DE JULHO DE 2007

### E – JUIZADO ESPECIAL FEDERAL (7ª VARA)

#### 1 - GABINETE DE JUIZ FEDERAL

- (01) Oficial de Gabinete – FC – 05
- (01) Auxiliar Especializado – FC 02
- 1.1 - Setor de Pesquisa de Jurisprudência
- (01) Supervisor-Assistente – FC - 04

#### 2 - GABINETE DE JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

- (01) Oficial de Gabinete – FC - 05
- (01) Auxiliar Especializado – FC 02

#### 3 – SECRETARIA DE VARA

- 3.1 - Gabinete de Diretor de Secretaria
- (01) Diretor de Secretaria – CJ - 03
- (01) Secretário – FC – 03
- (01) Assistente de Atendimento e Atermação – FC – 03
- (02) Executantes de Mandados – FC – 05
- 3.1.1 - Setor de Cálculo
- (01) Supervisor-Assistente – FC – 04
- 3.1.2 - Setor de Agendamento e Controle de Perícias e Audiências
- (01) Supervisor-Assistente – FC - 04
- 3.1.3 - Setor de Análise e Andamento Processual
- (01) Supervisor-Assistente – FC – 04
- (02) Assistente-Técnico III – FC – 03
- 3.1.4 - Setor de Expedição e Cumprimento
- (01) Supervisor-Assistente – FC – 04



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

## RESOLUÇÃO Nº 12, DE 11 DE JULHO DE 2007

### F – 8ª VARA (MOSSORÓ)

#### 1 - GABINETE DE JUIZ FEDERAL

- (01) Oficial de Gabinete – FC - 05
- (01) Auxiliar Especializado – FC 02
- (02) Executante de Mandados – FC - 05

#### 2 - GABINETE DE JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

- (01) Oficial de Gabinete – FC - 05
- (01) Auxiliar Especializado – FC 02

#### 3 - SECRETARIA DE VARA

##### 3.1 - Gabinete de Diretor de Secretaria

- (01) Diretor de Secretaria – CJ - 3
- 3.1.1 - Seção de Procedimentos Criminais
  - (01) Supervisor de Seção – FC - 05
- 3.1.2 - Seção de Procedimentos Cíveis
  - (01) Supervisor de Seção – FC - 05
- 3.1.3 - Seção de Execuções Fiscais
  - (01) Supervisor de Seção – FC – 05
- 3.1.4 - Seção de Juizado Especial
  - (01) Supervisor de Seção – FC – 05
  - (01) Auxiliar do Juizado Especial – FC - 02



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

## RESOLUÇÃO Nº 12, DE 11 DE JULHO DE 2007

### G – 9ª VARA (CAICÓ)

#### 1 - GABINETE DE JUIZ FEDERAL

- (01) Oficial de Gabinete – FC - 05
- (01) Auxiliar Especializado – FC 02
- (02) Executante de Mandados – FC - 05

#### 2 - GABINETE DE JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

- (01) Oficial de Gabinete – FC - 05
- (01) Auxiliar Especializado – FC 02

#### 3 - SECRETARIA DE VARA

##### 3.1 - Gabinete de Diretor de Secretaria

- (01) Diretor de Secretaria – CJ - 3
- 3.1.1 - Seção de Procedimentos Criminais
  - (01) Supervisor de Seção – FC - 05
- 3.1.2 - Setor de Procedimentos Cíveis
  - (01) Supervisor-Assistente – FC - 04
- 3.1.3 - Setor de Execuções Fiscais
  - (01) Supervisor-Assistente – FC - 04
- 3.1.4 - Seção de Juizado Especial
  - (01) Supervisor de Seção – FC – 05
  - (01) Auxiliar do Juizado Especial – FC – 02
- 3.1.5 – Seção de Perícias Médicas
  - (01) Supervisor de Seção – FC – 05

### H – TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS

#### 1 – SECRETARIA DA TURMA RECURSAL

- (01) Secretário da Turma Recursal – FC - 05